



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 902/2017

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS BONASSOLI**.

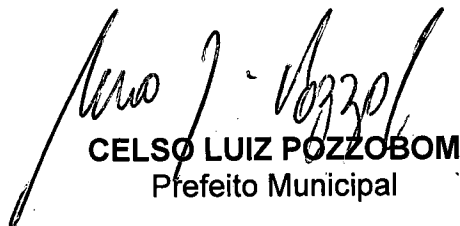
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 04 de abril de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS BONASSOLI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.676.375-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 884.770.379-49, nomeada em 23 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346, de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3767/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNIJARAMA ILUSTRADO
DE 12 | maio 120 | 17
DE Nº 10966
UNIJARAMA, 12 | 05 | 120 | 17
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS